



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 226/98, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998.

“Altera composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, criado pela Lei n.º 645/97, de 17 de novembro de 1997”.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- **considerando** o que consta do Memorando n.º 970/97 - SME solicitando a alteração do membro representante da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, nomeado pelo Decreto n.º 240/97, de 23 de dezembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata o artigo 1º., do Decreto n.º 240/97, de 23 de dezembro de 1997, o qual passará a ter como representante da Secretaria Municipal de Educação a atual Secretária, Senhora Maria do Carmo Cunha Ferreira, R.G. n.º 3.940.481, mantendo como suplente a Profª. Vera Idemi Nakamura, RG. n.º 5.691.792.

Art. 2º. - O mandato do membro ora nomeado será pelo tempo restante do mandato do membro substituído, cessando os mandatos de todos os atuais membros na mesma data.

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de novembro de 1998.



ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 02/12/198...
NO JORNAL LOCAL *Expressão*
Caicara
IMPRENSA OFICIAL